

*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

PROJETO DE LEI

“DENOMINA A ÁREA VERDE, LOCALIZADA AO FINAL DA RUA DOS LÍRIOS, NO JARDIM DOS BORDADOS, DE ÁREA VERDE DONATO ANDRÉ”.

(Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2012, de autoria do Vereador Valter Donizeti Parra).

Art. 1º - A Área Verde localizada ao final da Rua dos Lírios, no Jardim dos Bordados passa a denominar-se “ÁREA VERDE DONATO ANDRÉ”.

Art. 2º - O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após a data da publicação desta Lei, fará constar na própria Área Verde, através de inserção de placa, o nome da mesma e inclusão no mapa do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de dezembro de 2012.

  
Valter Donizeti Parra  
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

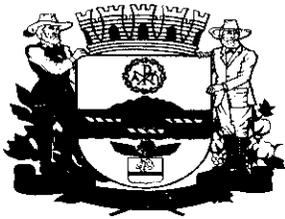


PROCOLO GERAL 0002014

Data: 03/12/2012 Horário: 17:19

Legislativo - PLO 137/2012





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Ibitinga, 03 de dezembro de 2012.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

Com este, o Vereador subscrevente traz para conhecimento e deliberação dos nobres Edis, Projeto de Lei de minha autoria que versa sobre a Denominação da Área Verde localizada ao final da Rua dos Lírios, no Jardim dos Bordados”, de Área Verde Donato André.

Tal homenagem se faz justa, pois trata-se de um cidadão exímio, que sempre se postou de forma honesta em nossa cidade, tornando-se muito querido e estimado por todos que tiveram a honra de sua amizade.

Pessoa extremamente batalhadora, trabalhou muitos anos em diversos locais em Ibitinga, e por fim, foi servidor Público Municipal, prestando serviços braçais ao município, onde permaneceu até a sua aposentadoria que se deu no ano de 1986.

Assim, requeiro essa singela homenagem a uma pessoa simples, que muito contribuiu para o Progresso de nossa cidade, prestando serviços braçais, porém, sempre alegre e satisfeito com tudo que fazia.

Atenciosamente,

Valter Donizeti Parra  
Vereador – DEM

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBITINGA – SP





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE IBITINGA - SÃO PAULO**  
Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000  
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
3.040

FOLHA  
Um (1).

Obs: - Reconstituída com base na Portaria nº 21/80.  
Autenticação: Ibitinga, 09 de janeiro de 1.981. =

FOLHA  
Um (1).

MATRICULA  
3.040

Oficial Interino  
Darcy Marques Salles

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Uma glaba de terras, situada neste município e comarca, na fazenda "Saltinho", não contendo benfeitorias, com a área de vinte (20) hectares, seis (06) ares e noventa e nove (99) centiares, ou seja, 8,293369834 alqueires de terras, equivalentes a 200.699,55 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: partindo-se do ponto 1, situado na cerca divisória da via de acesso do DER, mede 178,7507 metros em divisa com sucessores de Victor Maida, até o ponto 2, onde deflete 178,583285º e mede 234,8215 metros, em divisa com sucessores de Victor Maida e Antonio Milanezi, até o ponto 3, onde deflete 86,148633º e mede 786,1990 metros, em divisa com Waldomiro Zani e Elvira de Souza Santos ou sucessores, até o ponto 4, onde deflete 94,403462º e mede 103,5909 metros, em divisa com Benedito Ferraz de Campos e sua mulher, ou sucessores, até o ponto 5, situado na cerca divisória da Via de acesso do DER, de onde segue por um arco de circunferência de 126,8554 metros, em divisa com a via de acesso do DER, até o ponto 6, também situado na cerca divisória da via de acesso, de onde segue por uma reta de 695,5908 metros, em divisa com a via de acesso do DER, até o ponto 1 (inicial), onde deflete 72,727881º para coincidir com a reta dos pontos 1 e 2. = Todas as deflexões mencionadas constituem ângulos internos do perímetro. O imóvel do qual foi destacado a glaba acima, está cadastrado no Incri sob nº 618.098.001.090-2, área de 38,1 hectares, módulo 8,7, nº de módulos 4,40, fração mínima de parcelamento de 8,7 hectares. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS: - Benedito Ferraz de Campos, agricultor, e sua mulher LIDIA FIRMINO DE CAMPOS, brasileiros, domiciliados em Ibitinga. = NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - 16.232, fls. 56 do livro 3-AX, Ibitinga, 18 de agosto de 1.978. =

R. 1 - 3.040. Conforme escritura pública lavrada à pág. 288 do livro nº 156 do 2º Cartório de Notas local, em data de ontem, o sr. BENEDITO FERRAZ DE CAMPOS, agricultor, e sua mulher LIDIA FIRMINO DE CAMPOS, do lar, brasileiros, CIC 263.117.048-20, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel acima, à IMOBILIÁRIA NOSSO LAR LTDA., com sede nesta cidade, CGC/ME 49.229.562/0001-48, representada pelo sócio gerente, sr. Walfrido Robert, brasileiro, casado, proprietário, C.I.C. nº 614.571.088-87, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Compareceram à escritura, o Dr. VASCO MENDES PAEZ, bancário, e sua mulher NELIDA RAINERI PAEZ, orientadora educacional, brasileiros, CIC 012.931.178-20 e 027.089.148-04, respectivamente, residentes e domiciliados em Pirajú, e JOÃO PAEZ FARFAN, espanhol, RE. 511.709, R.G. 2.356.279, avicultor, e sua mulher ANNA MARIA MENDES FARFAN, brasileira, do lar, CIC 140.337.558-52, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo os dois primeiros condôminos do imóvel do qual foi destacada a glaba acima, e os dois últimos, usufrutuários da parte pertencente aos dois primeiros e concordaram expressamente com a venda, expressamente com a área e confrontações. A adquirente deu ao imóvel, a denominação de "JARDIM DOS BORDADOS". = Emolts. Cr\$ 1.200,00 Ibitinga, 18 de agosto de 1.978. = Ao Est. Cr\$ 300,00 Guia nº 05/81, Recibo nº 01/33.

Av. 2 - 3.040. Conforme requerimento de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e oitenta (1.980), com a firma reconhecida

( CONTINUA NO VERSO )

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Ibitinga - SP

063623

3930 - AA



reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma certidão =  
fornecida pela Prefeitura Municipal local, sob nº 61/80, em =  
29-12-1.980, consta que, de conformidade com a Lei nº 1.189, de =  
17 de Julho de 1.978, o imóvel descrito no anverso, passou a =  
pertencer ao perímetro urbano desta cidade. = Ibitinga, 09 de =  
janeiro de 1.981, O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Salvador =  
Celeste Fernandes). =

Guias nº 05/81, Recibo nº 01/33.

Emolts. Cr\$ 150,00.  
Ao Est. Cr\$ 30,00.  
T.A.S.J. Cr\$ 22,50.  
TOTAL... Cr\$ 202,50.

R. 3 - 3.040. Conforme requerimento de vinte e nove (29) de A-  
bril do corrente ano, com a firma reconhecida, que ficou arqui-  
vado juntamente com os documentos constantes do art. 18 e seus  
parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19-12-1979, foi requerido este  
registro, para loteamento do imóvel retro, com a denominação =  
de "JARDIM DOS BORDADOS", que abrange a totalidade do imóvel, =  
sendo 56.779,19 metros quadrados, destinados às ruas e aveni-  
das; 19.374,95, destinados aos sete sistemas de recreio; uma =  
área de 7.000 metros quadrados, destinada a chácara residen-  
cial de gabarito, na extremidade da área, e 117.545,43 metros =  
quadrados, destinados aos lotes, divididos em 16 quadras, nu-  
mradas de A a Q. Para este registro, foram exibidos, a peti-  
ção, cópia do contrato de constituição da sociedade, cópia da  
escritura de aquisição, Alvará de Construção e termo de verifi-  
cação da Prefeitura local, memorial descritivo e justificati-  
vo, licença da Cetesb, da Aeronáutica, plantas, certidões nega-  
tivas e modelo do contrato de compromisso, sendo que o Edital =  
foi expedido em 29-4-1981, publicado no semanário local "Cida-  
de de Ibitinga", em 2-5-1981, e no Jornal O Diário, de Arara-  
quara, em 30-4-81, 1 e 3-5-1981. De conformidade com o Termo =  
de Verificação da Prefeitura Municipal local, de 10-12-1.980, =  
a Imobiliária Nosso Lar Ltda., obrigou-se a executar no prazo =  
de dois anos, a partir daquela data, 5.500 metros de guias e =  
sargetas, 300 metros de rede de distribuição de água de 2 pole-  
gadas, 1.300 metros de rede de coleta de esgotos de 6 polega-  
das, e toda a rede de distribuição de energia elétrica, e em =  
garantia do compromisso, ofereceu um total de 40 lotes do pró-  
prio plano de loteamento, a saber: Da quadra A, lotes 3 a 8, e  
15 a 18; da quadra E, lotes 1 a 8; da quadra F, lotes 3 e 4; =  
da quadra G, lotes 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 15; da quadra I, lo-  
tes 15, 17, 19, 21, 23 e 25; da quadra J, lotes 27 e 29; e da  
quadra P, lotes 20 a 24. Ibitinga, 19 de Maio de 1.981. = O O-  
ficial Maior Subst. *[Assinatura]* (José Pereira de Jesus). =

Emolts. Cr\$ 14.920,00.  
Ao Est. 2.984,00.  
T.A.S.J. 2.238,00.  
TOTAL... Cr\$ 20.142,00.

Guias 90/81 e Rec. 13/49.

(CONTINUA NA FOLHA DOIS)

Observações

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

3.040

FOLHA

Dois(2).=

FOLHA  
Dois (2).=

MATRICULA  
3.040

## MATRICULA Nº 3.040. CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO.=====

Av. 4 - 3.040. De acordo com os documentos que originaram o registro nº 3 (três), as áreas destinadas ao Sistema de Lazer, compõe-se de sete glebas, com o total de 19.374,95 metros quadrados, sendo a nº 1, com 2.156,28 metros quadrados; a dois, com 45,37 metros quadrados; a 3, com 2.056,69 metros quadrados; a 4, com 12.623,69 metros quadrados; a 5, com 1.292,57 metros quadrados; a 6 com 1.007,54 metros quadrados; e a 7, com 192,81 metros quadrados. Foram abertas as seguintes vias públicas: Avenida das Bordadeiras; Avenida das Flores; Avenida Arlindo Nunes Pinheiro; Rua dos Cravos; Rua das Rosas, Rua das Margaridas, Rua das Orquídeas; rua das Violetas; Rua das Acácias; Rua das Palmas; Rua das Samambaias; Rua das Avencas; Rua dos Lírios; e Rua dos Jasmins, com o total de 56.779,17 metros quadrados, Ibitinga, 19 de Maio de 1981. O Of. Maior Substituto

(José Pereira de Jesus).= Emolts. Cr\$ 300,00.=  
Ao Est. 60,00.=  
T.A.S.J. 45,00.=  
TOTAL... Cr\$ 405,00.=

Guias 90/81 e Rec. 13/49.

## TRANSMISSÕES DE LOTES: - VIDE FICHAS AUXILIARES.=====

Av. 5 - 3.040. Conforme escritura pública lavrada às fls. 12 do livro 159 do 1.º Cartório de Notas local, em 13 do corrente, a Emobiliária Nosso Lar Ltda, vendeu ao senhor Roque de Rosa, CPF 043.521.908-10, pelo preço de Cr\$100.000,00, a área remanescente do Jardim dos Bordados, com 7.000m<sup>2</sup>, com frente para a rua dos "Cravos", lado "impar", medindo 91,86m, para essa rua, ainda, em linha reta, confrontando com o S.R.III, mede 34,29m, no total de 126,15m; nos fundos, confrontando com Roque de Rosa, mede 103,59m; do lado direito, divisando com propriedade do D.E.R., mede 43,89m; e, do lado esquerdo, confrontando com Antonio Francisco dos Santos Filho, mede 82,25m, e está cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 01, quadra 17, Setor Fiscal IV. A escritura foi devidamente registrada nesta data, sob nº 1, na matrícula 5.837 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 17 de agosto de 1.981. O Esc. Autº. (Salvador Celeste Fernandes).=

Emolts. Cr\$ 300,00.  
Ao Est. Cr\$ 60,00.  
T.A.S.J. Cr\$ 45,00.  
TOTAL... Cr\$ 405,00.

Guias 151/81 e Rec. 14/63.

Av. 6 - 3.040. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, sob nº 38/82, em 11 do corrente, consta que a Prefeitura Municipal local liberou da garantia oferecida quando da aprovação do loteamento, em virtude de melhoramentos efetuados, os lotes 15 e 17 da quadra "A"; 3 e 8 da quadra "E"; 6 da quadra "G"; 15, 17, 19, 21, 23 e 25 da quadra "I"; 27 e 29 da quadra "J"; 3 e 4 da quadra "F"; e 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra "P". Ibitinga, 16 de junho de 1.982. O Escrevente Autorizado. (Salvador Celeste Fernandes).=

Emolts.... Cr\$ 300,00.  
Ao Est.... Cr\$ 60,00.  
T.A.S.J.... Cr\$ 60,00.  
TOTAL..... Cr\$ 420,00.

Guias 111/82 e Rec. 19/109.

Av. 7 - 3.040. Conforme requerimento de ontem, com a firma reconhecida, que ficou arquivado com uma certidão expedida pela-

(CONTINUA NO VERSO)

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Darcy Marques Sales  
Escritor Público

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Ibitinga - SP

3930 - AA 063624

pela Prefeitura Municipal local, no dia 7 do corrente mês, sob nº 70/82, consta que a referida Prefeitura liberou os lotes nºs 4, 8, 10, 12, 14 e 15 da quadra "G", da garantia oferecida quando da aprovação do loteamento, em virtude de melhoramentos efetuados. *Salvador C. Fernandes*, 21 de dezembro de 1.982. = O Escrevente Autorizado, *Salvador C. Fernandes* (Salvador C. Fernandes). =

Emolts..Cr\$	550,00.
Ao Est..Cr\$	110,00.
T.A.S.J.Cr\$	110,00.
TOTAL...	Cr\$ 770,00.

Guias 233/82 e Rec. 14/131.

Av. 8 - 3.040. Conforme requerimento de treze (13) do corrente, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, em três (3) do corrente, consta que a referida Prefeitura liberou o lote dezoito (18) da quadra "A", da garantia oferecida quando da aprovação do loteamento, tendo em vista que a Imobiliária Nosso Lar Ltda., já executou parte das benfeitorias exigidas. Ibitinga, 24 de Setembro de 1.985. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). =

Emolts..Cr\$	4.200. ==
Ao Est..Cr\$	1.134. ==
T.A.S.J.Cr\$	840. ==
TOTAL...Cr\$	6.174. ==

Prot. nº 33.095.-

Av. 9 - 3.040. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, em vinte (20) de Janeiro do corrente ano, consta que a Prefeitura Municipal local liberou o lote caucionado sob número seis (6) da quadra "E", tendo em vista que a Imobiliária Nosso Lar Ltda., deu em substituição o lote seis (6) da quadra "B". Ibitinga, 14 de Fevereiro do ano de 1.986. O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). =

Emolts...Cr\$	7.000. =
Ao Est...Cr\$	1.890. =
T.A.S.J...Cr\$	1.400. =
TOTAL....Cr\$	10.290. =

Prot. nº 34.330.-

Av. 10 - 3.040. Conforme requerimento de dezesseis (16) de Junho do corrente ano, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma certidão sob nº 24/86, fornecida pela Prefeitura Municipal local, consta que a Prefeitura liberou da caução os lotes 4, 5 e 7 da quadra "A"; 6, da quadra "B", e 7 da quadra "E"; e a Imobiliária Nosso Lar Ltda., deu em caução, em substituição, os lotes 17, 18, 19 e 20 da quadra "H", e lote 11 da quadra "A". O requerimento foi protocolado em 17-6-1986, e a averbação nesta data, em virtude de determinação judicial, nos Autos de Consulta, formulado pelo Cartório, ao Juízo da Comarca. Ibitinga, 17 (dezessete) de Dezembro de 1.986. O Oficial Maior, *José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus). =

Emolts.Cz\$	7,00.
Ao Est.	1,89.
T.A.S.J.	1,40.
TOTAL..Cz\$	10,29.

(Prot. 35.187).

Observações...

-CONTINUA NA FOLHA TRÊS-

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

3.040

FOLHA

Três (3).- =

FOLHA  
Três (3).

MATRÍCULA  
3.040

  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.040. CONTINUAÇÃO DA FOLHA DOIS VERSO. =====

Av. 11 - 3.040. Conforme requerimento de primeiro (1º) do corrente, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma certidão sob nº 09/87, fornecida pela Prefeitura Municipal local, consta que a Prefeitura liberou da caução os lotes dezessete (17), dezoito (18), dezenove (19) e vinte (20) da quadra "H". Ibitinga, oito (8) de Abril do ano de 1.987. O Escrivente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva).  
Emolts..Cz\$ 14,18.-  
Ao Est..Cz\$ 3,82.-  
T.A.S.J.Cz\$ 2,83.-  
TOTAL...Cz\$ 20,83.-  
Prot. nº 38.125.-

Av. 12 - 3.040. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com a certidão nº 21/91, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em dezoito (18) do corrente, consta que a Prefeitura liberou da caução constante do loteamento registrado sob nº 3, - os lotes três (3) e oito (8), da quadra "A". Ibitinga, 19 de Março de 1.991. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva).  
Emolts..G\$ 300,00.-  
Ao Est..G\$ 81,00.-  
T.A.S.J.G\$ 60,00.-  
TOTAL...G\$ 441,00.-  
Prot. nº 49.615.-

Av. 13 - 3.040. Conforme requerimento de vinte e um (21) do corrente, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com a Certidão nº 140/92, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 19 do corrente, - consta que a municipalidade liberou da caução constante do loteamento registrado sob nº 3 (três), - os lotes 4 e 5 da quadra "E", em virtude da execução de parte das obras. Ibitinga, 31 de Agosto de 1992. O Oficial Maior, *José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus).  
Emolts.G\$ 5.246,00.-  
Ao Est. 1.416,42.-  
T.A.S.J. 1.049,20.-  
TOTAL..G\$ 7.711,62.-  
(Prot. 53.902).

Av. 14 - 3.040. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em dez (10) do corrente, ficando uma via arquivada, com a firma reconhecida, juntamente com a Certidão nº 147/96, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 20 de Agosto do corrente ano, o lote número dezesseis (16) da quadra "a", foi liberado da caução em favor da municipalidade, liberação essa ocorrida em 21 de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Ibitinga, 12 de Setembro do ano de 1.996. O Oficial Substº., *José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus). (Prot. 63.400).-

Av. 15 - 3.040. Conforme requerimento de dezesseis (16) do corrente, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma cópia da Lei Municipal nº 1.581, de 17 de Dezembro do ano de 1.987; com uma planta do imóvel, e uma via do memorial descritivo, - consta que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com sede nesta cidade, à rua Miguel Landim, nº 333, inscrita no CGC sob nº 45.321.460/0001-50, desafetou da condição de Distema de Recreio, para construção de uma escola isolada de 1º grau, - o Sistema de Recreio denominado S.R.I, com a área de 2.156,28 m2, sendo que foi aberta a matrícula - CONTINUA NO VERSO -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Ibitinga - SP

063625

3930 - AA



cula nº 21.104 do Lº 2 de Reg. Geral, para a área desafetada. =  
Ibitinga, 19 de Setembro de 1.997. = O Escrevente Autorizado, =  
*Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. nº 66.194. =

Av. 16 - 3.040. Conforme requerimento desta data, apresentado =  
com a Certidão nº 7/2006, expedida pela Prefeitura local, em 14  
de Fevereiro do corrente ano, a municipalidade liberou da cau-  
ção existente, o lote número onze (11) da quadra "A". Ibitinga,  
nove (09) de Março (03) do ano de 2.006. = O Oficial Substº., =  
*José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus). = (Prot. 98.103). =

Av. 17 - 3.040. Conforme requerimento de três (3) do corrente, =  
apresentado com memorial descritivo, a Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, requereu a abertura de matríc-  
ula para o Sistema de Lazer III, com a área de 2.056,69 metros =  
quadrados, sendo que a matrícula foi aberta nesta data, sob nº.  
36.753 do livro 2 de Registro Geral. O Município de Ibitinga =  
foi transformado em Estância Turística, de acordo com a Lei nº.  
8.199, de 24 de Dezembro de 1.992, e passou a usar a denomina-  
ção acima, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1.976, de  
31 de Dezembro (12) do ano mil novecentos e noventa e dois. =  
Ibitinga, 19 de Novembro (11) do ano de 2.010. O Esc. Autoriza-  
do, *Salvador Celeste Fernandes* (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 120.573. =

Av. 18 - 3.040. Conforme requerimento de dezesseis (16) do cor-  
rente, apresentado com memoriais descritivos, a Prefeitura Muni-  
cipal da Estância Turística de Ibitinga requereu a abertura de  
matrículas para o Sistema de Lazer IV, em 7 glebas distintas, =  
denominadas SR-IV-A, com 6.931,94 m2., IV-B, IV-C, IV-D, e IV-E,  
com 924,67 m2., cada uma; IV-F, com 924,45 m2., e IV-G, com =  
1.068,62 metros quadrados, totalizando a área de 12.623,69 me-  
tros quadrados, sendo que foram abertas as matrículas de núme-  
ros 36.754 a 36.760 do livro 2 de Registro Geral, para as refe-  
ridas glebas. Ibitinga, 19 de Novembro (11) de 2.010. O Esc. Au-  
torizado, *Salvador C. Fernandes* (Salvador C. Fernandes). Prot. 120.574. =

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia  
é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos  
termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão  
dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus  
ou transmissão.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2012.

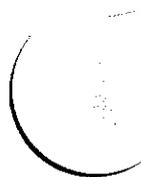
**Valor pago pela certidão:**

Ao Oficial	R\$ 22,01
Ao Estado	R\$ 6,26
Ao IPESP	R\$ 4,64
Ao TJSP	R\$ 1,16
Ao Reg. Civil	R\$ 1,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35,23</b>

Recibo: *[assinatura]*

Observações:

*[assinatura]*  
Escrevente Autorizado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**IBITINGA**

Aqui se vê trabalho com transparência

**CERTIDÃO Nº 098/2012**

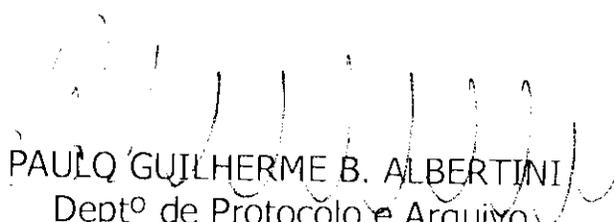
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

**PROCESSO: 4758/2012**

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, a Área Verde, ao final da Rua dos Lírios, localizada no Jardim dos Bordados, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 27 de novembro de 2012.

  
PAULO GUILHERME B. ALBERTINI  
Deptº de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim. 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: DONATO ANDRÉ

MATRÍCULA:

121434 01 55 2003 4 00015 028 0005599 45

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado com 81 anos de idade

NATURALIDADE COLINA - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 9146952 SP ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Rua Gabriel Predolim, 572, Vila Maria, em Ibitinga - SP, filho de JOSÉ ANDRÉ e de BRAZELINA ANDRÉ

DATA E HORA DE FALECIMENTO 27 de fevereiro de 2003, às 09:20 Hs. DIA 27 MÊS 02 ANO 2003

LOCAL DE FALECIMENTO  
nesta cidade no Centro de Saúde na Avenida Dr. Pedro II, nº 599- Centro

CAUSA DA MORTE  
a)- Parada cárdio- respiratória; , b)- Morte s/assistência médica

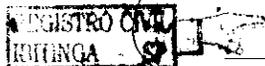
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal Local DECLARANTE SERGIO ANDRÉ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Médico(a) Dr(a). SILVANA ABRÃO QUARESMA, CRM 35032

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP Nº 9.146.952, do Benefício do INSS nº 778495710 e inscrito no CPF/MF nº 743.493.848-04. Era casado com Rachel Derissimo André, em Ibitinga-SP, no dia 30/09/1944, no livro B-20, às fls.99, sob o nº 2241. Deixou os seguintes filhos: Sergio André, casado com Elisabete de Lourdes da Costa André; Rosa Maria Andréa Majaron, casada com Luis Majaron; Domingo Roberto André, casado com Silvana Maria Cipriano André; Sueli Aparecida André Parra, casada com Valter Donizetti Parra.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 03/12/2012:

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Escrevente  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4946



IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- C



Reconheço por SEMELHANÇA sem Valor Economico as firmas dos  
(1)-IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO ##  
IBITINGA-SP, 3 de Dezembro de 2012 09:49  
MARCOS ROBERTO DA SILVA - SUBSTITUTO  
Preço Unt. R\$4(Total R\$4)-custas por verba



Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Marcos Roberto da Silva  
Substituto  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4946

## DONATO ANDRÉ

Nasceu em Colina - SP, em 20 de novembro de 1921. Filho de José André e Brasilina André.

Quarto filho de uma família de nove irmãos, cujos pais eram imigrantes Italianos. Mudaram para Ibitinga ainda criança no Bairro da Baixadinha onde trabalhavam na lavoura de café.

Em meados de 1944, casou-se com Raquel Deríssio que também era descendente de pais Italianos.

Em Ibitinga teve os dois primeiros filhos, Sérgio e Rosa Maria, tendo seu pai vendido a propriedade onde morava e comprando outra com quantidade de terras no município de Quintana - SP, onde tinha como lavoura, café, amendoim e pastagem. Foi nesse local que nasceu seu 3º filho Domingos.

Após a morte do pai no ano de 1958, os irmãos venderam a propriedade.

O Senhor Donato e dois irmãos resolveram voltar para a cidade de Ibitinga, comprando uma pequena chácara no Bairro do Marimbondo, montando ali uma granja que era o meio de sustento da família, local onde nasceu seu quarto filho, Sueli.

Em 1960 vendeu a propriedade e comprou outra no bairro Capim Fino, onde permaneceu até 1964, depois mudou-se para a cidade.

Começou a trabalhar como empregado na antiga Usina da CESP.

Em 1981 entrou na Prefeitura Municipal de Ibitinga como servidor braçal, até dezembro de 1986, quando se aposentou.

Em 27 de fevereiro de 2003 veio a falecer residindo na Vila Maria, em Ibitinga.